

## **PORTARIA CFA 005/2018**

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Laboratórios e Equipamentos do Centro de Formação em Artes (CFA).

**§ 1º** Dos membros da Comissão:

**Leonardo Souza (coordenador)**

**Bernard Belisário**

**Hamilton Richard Santos**

**Eloisa Domenici**

**Marcelo Wasem**

**Art. 2º:** À Comissão de Laboratórios e Equipamentos do CFA cabem as funções:

- A. Realizar levantamentos de demandas e dar os encaminhamentos cabíveis aos pedidos de compras para materiais e equipamentos dos laboratórios do CFA;
- B. Manter diálogo constante com demais unidades no campo das Artes da UFSB e outras áreas para garantir que pedidos de aquisição de equipamentos zelem pelo princípio da economicidade, racionalidade e eficiência nos processos de compras e aplicação dos recursos;
- C. Planejar, em médio e longo prazo, os investimentos a serem realizados em equipamentos no CFA.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Porto Seguro, 13 de abril de 2018*



**Alemar S. A. Rena**

Decano do Centro de Formação em Artes  
SIAPE 1129648